

LEI MUNICIPAL Nº 719/2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo Decretou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Biblioteca Pública, localizada na Rua Siqueira Campos, neste município, **Juvan de Sá Pessoa**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

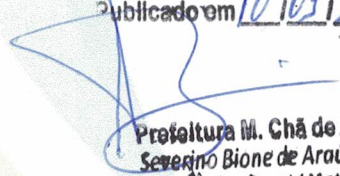
Chã de Alegria - PE, 10 de setembro de 2020.



TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

Publicado em 10/09/2020


Prefeitura M. Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
Portaria nº 055/2017
OAB/PE nº 32542